



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 04 / 90

LEI Nº 1.000 DE 25 DE maio DE 1.990

Dá o nome de Napoleão Augusto Ruas à atual Travessa 5, no Bairro Cruzeiro.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Napoleão Augusto Ruas a atual Travessa 5, no Bairro Cruzeiro, nesta cidade, facultada a inclusão do apelido (Napim), nas placas que a identificarem.

Art. 2º - A referida rua, terá o seu início no encontro com a Rua Francisco Félix, Bairro Cruzeiro e o seu término no encontro com a Rua Dr. Francisco Portela, Bairro Cruzeiro.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 25 de maio de 1.990.


MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Administração